



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº 272/2004  
Em, 01 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 02/12/2004  
Presidente

**ROBINSON JORGE ANTUNES**, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à **Ilma Sra. Adriana Vasco, DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura**, onde solicita o seguinte pedido de informação:

- Como tem sido aplicado o dinheiro do **FUNDEF** no Município de Anchieta, quem recebe tal verba e como é feito o repasse do referido dinheiro?

Tal pedido se faz, tendo em vista a constante cobrança dos professores em obter informação mais detalhada sobre o referido assunto.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de dezembro de 2004.

**ROBINSON JORGE ANTUNES**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 1161/04 Fls. 20 e  
Anchieta-ES 01/12/04  
Hora: 1  
Guimarães

*Buscando a Integração Social*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2004. Às dezenove horas do dia dezesseis de setembro, do ano de dois mil e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência do vereador Marcus Vinicius Doelinger Assad, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Requerimento nº 225/2004 (instalação de CPI para apurar irregularidades com relação as denúncias relacionadas ao transporte da escória da CST para o nosso município, envolvendo a Transportadora Paganini e outras que participaram do transporte). Fez uso da palavra o Sr. Presidente disse ter submetido o requerimento nº 225/2004 à votação do Plenário por uma questão de democracia, pois o pedido cita o artigo 35 § 3º e artigo 52 do Regimento Interno, porém no artigo 52 § único fala que o requerimento tem que está embasado em fatos e precisamente especificado sobre a suposta denúncia. Em aparte, disse o vereador Jocelém Gonçalves de Jesus que os vereadores que fizeram o requerimento têm conhecimento da Lei e sabem que o pedido para instalação de CPI tem que está embasado em denúncias e documentos anexos ao processo. Disse que os autores do pedido deveriam deixar de demagogia e colocar os documentos anexos ao pedido, pois sabem que o procedimento é esse. Disse ainda, admirar tal atitude, pois todos nesta Casa têm conhecimento das Leis, processos, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e que, o que estão querendo é tirar proveito da situação, tendo em vista o período eleitoral. Disse que não é assim que se faz política e sim democraticamente, embasado em dados e que seria favorável a aprovar quaisquer dados, desde que fossem dados concretos, que todos tivessem conhecimento. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e foi rejeitado pelo Plenário por 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Na ocasião, o vereador Juarez Bezerra Leite não se encontrava no Plenário. Continuando a leitura do material de expediente 2) Requerimento 228/2004 de autoria do vereador Robinson Jorge Antunes, aprovado pelo Plenário; 3) Ofício 0212/2004, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei nº 036/2004 – Dispõe sobre estabelecimento de regras para aproveitamento dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Fazendário e Fiscal Fazendário e cria vagas para os cargos de Agentes de Arrecadação, de autoria do Poder Executivo; 4) Projeto de Lei nº 021/2004 – Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública de Agricultores Familiares de Serra Verde – AAGRISVERDE – e dá outras providências, de autoria do vereador Jocelém Gonçalves de Jesus; 5) Convite para a festa da primavera da Creche e Pré-Escola “Capitulina Simões”; 5) Requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a dispensa de interstício do projeto de Lei nº 035/2004 – Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 para fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário; 6) Requerimento dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, solicitando a dispensa de interstício dos projetos de Lei nºs, 019/2004 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2005 e dá outras providências e 020/2004 – Dispõe sobre fixação de subsídios de Prefeito, vice-prefeito e Secretários do município de Anchieta, para os mandatos de 2005 a 2008 e dá outras providências, ambos de autoria da Mesa Diretora e aprovado pelo Plenário. Terminado a leitura do material de expediente, o Sr. Presidente passou à hora destinada aos senhores oradores. Pela ordem, fez uso da palavra, o vereador Robinson Jorge Antunes. O vereador, após cumprimentar a todos, fez um requerimento verbal, baseado no artigo 122 do Regimento Interno, solicitando ao Sr. Prefeito informações acerca de como tem sido aplicado o dinheiro do FUNDEF no município de Anchieta, quem recebe tal verba e como é feito o repasse do dinheiro. O pedido do vereador foi submetido à votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade. Continuando, o vereador Jorge